

## Informação-Prova de Equivalência à Frequência – Prova Oral

Disciplina de Português

\_\_\_\_\_\_

Prova **91 | ORAL** 

**9.º** Ano de Escolaridade

\_\_\_\_\_

2024

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de **Português do 3.º ciclo – ORAL** - do ensino básico, nomeadamente:

- 1. Objeto de avaliação
- 2. Características e estrutura
- 3. Critérios gerais de classificação
- 4. Duração
- 5. Material autorizado

## 1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Português, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Leitura/Educação Literária, da Compreensão/Expressão, da Gramática e da Expressão.

## 2. Características e estrutura

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por quatro partes, conforme o apresentado na seguinte tabela.

Partes	Domínios	Cotação (0-100 pontos)
1	Leitura/Educação Literária	10
П	Compreensão/Expressão	40
Ш	Gramática	20
Ш	Expressão	30

Em cada parte, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

## 3. Critérios gerais de classificação

Na parte I, avalia-se: fluência; ritmo; entoação; dicção.

Na parte II, avalia-se: clareza e fluência; correção lexical e gramatical.

Na parte III, avalia-se: aplicação de regras gramaticais.

Na parte IV, avalia-se: desenvolvimento/manutenção do tema proposto; variedade vocabular; correção lexical e respeito pela norma gramatical.

- 4. Duração A prova tem a duração máxima de 15 minutos
- 5. Material autorizado O material necessário será fornecido pelos examinadores

Página | 2